



Autógrafo de Lei Nº 204/2016

**“Torna a Associação
Empresarial, Comercial e
Industrial de Lagoa da Confusão
- AECILC em Entidade de
Utilidade Pública Municipal”**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos a **Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão - AECILC**– CNPJ: 19.663.416/0001-18

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13 dias de junho de 2016.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente